



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ATA DA OITAVA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **19** dias do mês de **março** de 2025, às **17** horas e **30** minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, sob a presidência do Vereador Wallace Rodrigues de Souza, Relatoria do Vereador Antônio Fernando Altoé e Secretariado pelo Vereador Yuri Uliana Bergamim. O presidente registrou a **presença** de todos os integrantes da comissão. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo esta aprovada por unanimidade pelos presentes. A Comissão não recebeu novas proposição. **Proposição em Tramitação: Processo nº 105**, referente à denúncia da Ouvidoria da Câmara Municipal sobre a contratação, pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, do funcionário Marco Antônio Torres Nascimento. **Processo nº 192** referente a alteração da placa de identificação da Rua da Alegria para Rua Gabriel Zandonade. **Voto do Relator: Processo nº 105**, permanece em análise pelo relator; **Processo nº 192**, permanece em análise pelo relator. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Wallace Rodrigues de Souza, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Marcelo Henrique da Silva Fabre de Melo, Assessor Parlamentar, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

ANTÔNIO FERNANDO ALTOÉ
Relator

YURI ULIANA BERGAMIM
Secretário

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003100300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.